



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA № 323/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, no período de 18 a 23-9-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Goés, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os autos do Processo DP-14408/2023, em que a douta Presidência deste Egrégio Tribunal autorizou o deslocamento do Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, para atender ao Seminário Capacitismo e interseccionalidade: experiências específicas, desafios coletivos, a ocorrer nos dias 19 e 20-9-2023, pela Escola Nacional da Magistratura (ENAMAT), em parceria com o Tribunal Superior do Trabalho, com trânsito nos dias 18 e 21-9-2023;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 111/2023/VTPF, autos do Processo DP-14778/2023, em que o Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo solicita autorização de deslocamento à cidade de Belém para receber a Medalha de Ordem do Mérito *Jus et Labor*, no Grau Oficial, no dia 22-9-2023, com trânsito nos dias 21 e 23-9-2023;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11º Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-14667/2023,

**RESOLVE:** 





## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas Resolução Administrativa n° 323/2023

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 251/2023/SCR), que designa o Juiz do Trabalho Substituto IGO ZANY NUNES CORRÊA, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, no período de 18 a 23-9-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de setembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região